LEI Nº. 959/1988

Dispõe sobre mudança de nome de rua da cidade.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denomina-se Rua Nicomedes Ferreira da Costa a Rua Capitolio localizada no bairro Dona Vicentina desta cidade.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Capitólio a Rua Nicomedes Ferreira da Costa desta cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 11 de abril de 1988.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário